



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº57- Centro-Cep:361400-000.

Telefax: (32) 3281-1282

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 103/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 18/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação direta por inexigibilidade, conforme caput do artigo 74 da Lei federal 14.133/2021, da plataforma de compras públicas “PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS” para realização de licitação em meio digital, para atender aos preceitos da Lei Federal 14.133/2021 e Lei Ordinária Municipal 2214/2024, de forma gratuita.

Contratado: Ecustomize Consultoria em Software S/A CNPJ: 09.397.355/0001-30

Fundamento Legal: Artigo 74, caput da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Lima Duarte, 06 de Agosto de 2025.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal